



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 2632



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 50/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 937 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
07.003	Departamento de Engenharia e Arquitetura		
07.003.04.122.0004.2025	Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura		
182	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 102.000,00
		Total	102.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	102.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
153	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 102.000,00
		Total	102.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	102.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 03 de Junho de 2024.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 2632



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social:IVATEL REDES E INTERNET LTDA EPP CNPJ:14.032.397/0001-08
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, EM 18(DEZOITO) PONTOS COM NO MINIMO 600MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA, E 01 (UM) PONTO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, NO MINIMO 50 MB, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA OU TRANSMISSÃO EM RÁDIO, COM SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA SER INSTALADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, OU DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO	
VALOR	R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.001.04.122.0004.2006 - Manutenção dos Serviços de Administração 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Red. 46 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários Livres 08.001.10.301.0011.2027 - Manutenção da Saúde Pública 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Red. 224 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários Livres Red. 225 - Fonte 1303 - Saúde/percentual vinculado sobre a receita Red. 223 - Fonte 494 - 17065-8 - Saúde Custeio SUS 08.002.10.122.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Saúde 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Red. 332 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários Livres Red. 333 - Fonte 1303 - Saúde/percentual vinculado sobre a receita	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

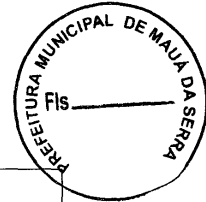
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 2632



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



10.001.12.361.0014.2054 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação -
Pessoa Jurídica
Red. 455 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários Livres
Red. 456 - Fonte 1103 - Educação 5% Sobre transferências Constitucionais
10.001.12.361.0014.2055 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação -
Pessoa Jurídica
Red. 478 - Fonte 1104 - Educação 25% sobre impostos
10.001.12.361.0014.2056 - Manutenção do programa Salário Educação
3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação -
Pessoa Jurídica -
Red. 489 - Fonte 1107 - Salário Educação
10.001.12.365.0016.2067 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação -
Pessoa Jurídica -
Red. 550 - Fonte 1104 - Educação 25% sobre impostos

PUBLIQUE-SE o resultado.
Mauá da Serra, Pr, 03 de Junho de 2024

PAULO CESAR DE ALMEIDA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 2632



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 13/2024

Eu, **Paulo Cesar de Almeida**, Secretário Municipal de Administração do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Decretos nº 104/2023

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2024**, da empresa abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ:	R\$ VALOR
1ª Colocada	IVATEL REDE E INTERNET LTDA EPP	14.032.397/0001-08	R\$ 27.960,00

Mauá da Serra, Pr, 03 de Junho de 2024

PAULO CESAR DE ALMEIDA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

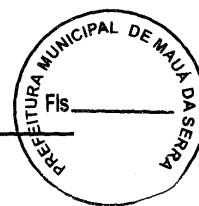
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 2632



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo: nº 43/2024
Dispensa Presencial: nº 14/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa na forma Física, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL ITENS,01 E 02**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 070/22 e a Portaria 187/2023 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: 03/06/2024
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2024 às 08:00Min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2024 às 17:00Min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>
Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: () Sim (X) Não
Margem de Preferência Local/Regional: () Sim (X) Não
Horário de Referência: Brasília-DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa eletrônica de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, POÇOS SUBTERRÂNEOS DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	und	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09 ANÁLISES BÁSICAS SERÁ FEITA NO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024	und	09 (nove) análises básicas	R\$875,06	7.875,54
02	06 ANÁLISES COMPLETAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025	und	06 (seis) análises completas	R\$1.312,58	R\$7.875,50
	Total				R\$15.751,04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 2632

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital concorrência eletrônica 05/2024, fica estabelecida nova data para recebimento de proposta para dia 20 de junho de 2024, às 09:00 horas na plataforma BLL COMPRAS CONCORRENCIA DA FORMA ELETRÔNICA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO
SEDE MUNICIPAL	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.	4.719,60 m ²	180 DIAS

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sitio eletrônico da prefeitura <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>, e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação por meio da plataforma.

Mauá da serra, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 2632

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01
CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°23/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.750,00(Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para o custeio de viagem até a cidade de Belo Horizonte / MG, nos dias 03 a 08 de Junho de 2024, para participar do Curso "Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador" a realizar pelo Instituto Clésio Mucio Drumond Filho.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de Junho de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente